



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------|
| Protocolo: PT2023.01/CLHO-00223 | Data de abertura: 20/01/2023 16:11:22 | Data de transação: 20/01/2023 16:11:22 | Situação: Tramitado ● |
|---|---|--|---------------------------------|

Informações gerais

| | | | |
|--|--|--|---|
| Assunto: Unidade de Acolhimento institucional acolhendo com amor | | | |
| Nome do emitente: Sônia Maria Silva Carvalho Santos | Setor do emitente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC | Nome do responsável: Sônia Maria Silva Carvalho Santos | Setor do responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC |
| Prazo: 10 Dias (Úteis) | Prazo final: 03/02/2023 23:59:59 | Prazo prudencial: 03/02/2023 23:59:59 | Prioridade: Normal |

Despacho

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretária Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, vem justificar o presente processo administrativo para a Locação de imóvel para Funcionamento do Centro de Referência Unidade de Acolhimento institucional acolhendo com amor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coelho Neto – MA. A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento do Centro de Referência Unidade de Acolhimento institucional acolhendo com amor onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades da Administração devido a suas dimensões e suas divisões internas. O Centro de Referência Unidade de Acolhimento institucional acolhendo com amor é um abrigo destinado ao acolhimento das crianças, idosos ou quaisquer indivíduo que se encontram sob a custódia do poder público por alguma intervenção judicial.

São oferecidos serviços de moradia, alimentação e acolhimento desses individuais como meio de garantir os direitos essenciais constitucionais que são de responsabilidade do Estado/Dever. Dessa forma a Secretaria de assistência social necessita da Locação do imóvel para cumprir o dever que lhe é atribuído.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993 - É dispensável a licitação:

X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal Assistência Social, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com José Augusto dos Santos Rocha, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), totalizando o contrato de 12 (doze) meses em R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretaria de Assistência Social

Assinado eletronicamente por
Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Em 20/01/2023 às 16:11
Código de validação: 5308fe52-e0df-4fab-8e72-94b89313c57f
Token: 75YZPECE